REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Autoria: Vereador Oseia Pereira Guedes e Vereador Presidente Ezequias Dede de Souza

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A MUNICIPALIZAÇÃO DA ESTRADA DA LINHA MACEDO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Municipalizada a Estrada Vicinal da Linha Macedo, a qual se inicia na Linha Oitinha – Coordenadas geográficas n. 256714.4760 e finaliza na coordenada geográficas n. 257721.1259.

Art. 2° - O Poder Público poderá por intermédio de contrato de Concessão de Serviço Público Gratuito, realizado mediante ato privativo do Executivo, autorizar a manutenção, conservação e restauração das referidas Estradas Municipais, por terceiros.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das deliberações, aos dias 28 de agosto de 2023, segunda-feira.

COMISSÃO CONJUNTA

ELCI COSTA PAIXÃO
Presidente

VALTER DE LIMA JESUS
Relator

JORGE DONIZETE DA SILVA ROSANTE
Secretário